

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.298, de 15 de outubro de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO.....	4
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA.....	4
Portaria-SEI nº 606.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 606, de 15 de outubro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço do HU Brasil nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, do HU Brasil, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.152/2016, que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde;

Considerando o Edital nº 01/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1.267, de 21 de agosto de 2026, que regulamentou o processo eleitoral da Comissão de Ética Médica do Hospital Escola da UFPel para o mandato 2026–2028;

Considerando o resultado da eleição realizada em 25 de setembro de 2026, registrado em Ata da Comissão Eleitoral, na qual a Chapa nº 01, única inscrita, foi aprovada por maioria simples dos votos apurados, nos termos do item 8.2 do referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Ética Médica do Hospital Escola da UFPel – HU Brasil, eleitos para o mandato 2026–2028, conforme segue:

Membros Efetivos:

- I. Danise Senna Oliveira – SIAPE 205****;
- II. Camila Ractz Batista Martins – SIAPE 193****;
- III. Simone Pont Zambonato Macluf – SIAPE 103****.

Membros Suplentes:

- I. Bruna de Farias Sokolovsky – SIAPE 110****;
- II. Aline Scherer – SIAPE 129****;

III. Carolina Avila Viana – SIAPE 334****.

Parágrafo único. A designação da presidência e da secretaria da Comissão será formalizada em atualização desta Portaria-SEI, após definição entre os membros efetivos.

Art. 2º A participação nas atividades dessa Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da posse dos membros eleitos pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), após a homologação e o registro da eleição.

Art. 4º Fica revogada, a partir do início dos efeitos desta Portaria-SEI, a Portaria-SEI nº 552, do Boletim de Serviço nº 900, de 27 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira